



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ADM 2021-2022

ANO 2021 PAUTA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021 NÚMERO 005

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA. (ART.138, §1º) -ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO, (ART.130, §1º) -SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.

TEXTO BÍBLICO

Veio sobre mim a mão do SENHOR, e ele me fez sair no Espírito do SENHOR, e me pôs no meio de um vale que estava cheio de ossos. E me fez passar em volta deles; e eis que eram mui numerosos sobre a face do vale, e eis que estavam sequíssimos.

E me disse: Filho do homem, porventura viverão estes ossos? E eu disse: Senhor DEUS, tu o sabes. Então me disse: Profetiza sobre estes ossos, e dize-lhes: Ossos secos, ouvi a palavra do Senhor. Assim diz o Senhor DEUS a estes ossos: Eis que farei entrar em vós o espírito, e vivereis.

[Ezequiel 37:1-5](#)

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS. (ART.139).

-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

GRANDE EXPEDIENTE:

LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (ART.140, §1º)

-LEITURA E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS.

-LEITURA E VOTAÇÃO DAS MOÇÕES.

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: APRECIACÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE (ART.141 § 11º)

-EM SEGUNDA VOTAÇÃO

1- PROJETO LEI 045/2021= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal nº 939/2018, na forma que especifica e dá outras providências.” (Comissão: Finanças, Orçamento e Economia).

EM TERCEIRA VOTAÇÃO

1- PROJETO LEI 043/2021= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Dispõe sobre a Regulamentação do Artigo 241 da Constituição Federal, quanto aos Convênios a serem celebrados pelo Município e o Estado de Goiás, quando o objeto seja o aumento da arrecadação Estadual.” (Comissão: Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo).

2- PROJETO LEI 044/2021= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ADM 2021-2022

“Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do Município de Jussara- GO (REFIS) intitulado como CONTRIBUINTE POSITIVO- 2021, na forma que específica e dá outras providências.” (Comissão: Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo).
3- PROJETO LEI 046/2021= VEREADORES CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES E ELIENE RODRIGUES DE SANTANA ARRAES.
“Considera de Utilidade Pública o Clube do Laço de Jussara-GO e dá outras providências.” (Comissão: Educação, Cultura, Desporto e Lazer).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).

S E T E M B R O				2 0 2 1		
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		